



<http://dx.doi.org/10.30681/issn23163933v26n01/2019p202-227>

A FALSA VERDADE NO CASO DOS PESSEGHINI

THE FALSE TRUTH IN THE CASE OF THE PESSEGHINI

Rosana Arruda de Souza ¹

Data de recebimento: 17/04/2019

Data de aceite: 28/05/2019

RESUMO: neste trabalho, propomos uma discussão sobre alguns textos que tematizam o crime ocorrido em 2013, em São Paulo, em que o garoto Marcelo, de 13 anos, teria assassinado a tiros quatro integrantes de sua família e se matado em seguida. À luz dos conceitos de verossimilhança de Julia Kristeva (2005), indaga-se o relato do real nestes textos, a partir do entendimento de que a escrita não representaria os fatos, mas apresentaria a si própria apenas, usando a máscara do verossímil.

PALAVRAS-CHAVE: Crime; máscara; verossimilhança.

ABSTRACT: In this work, we propose a discussion about some texts that thematize the crime occurred in 2013, in São Paulo, where the boy Marcelo, 13 years old, would have shot four members of his family and killed himself. In light of Julia Kristeva (2005) concepts of verisimilitude, the story of the real in these texts is investigated, based on the understanding that writing would not represent facts, but would present itself only using the mask of verisimilitude.

KEYWORDS: Crime; mask; verisimilitude.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso. Bolsista Capes/Fapemat. rosanaarrudasouza@hotmail.com





O assassinato

Neste trabalho, propusemos uma discussão sobre alguns textos² que tematizam o crime ocorrido em 2013, em São Paulo: o garoto Marcelo Eduardo Bovo Pessegghini, de 13 anos, teria assassinado a tiros quatro integrantes de sua família e se matado em seguida. À luz dos conceitos de verossimilhança de Julia Kristeva (2005), indaga-se o relato do real nestes textos, a partir do entendimento de que a escrita não representaria os fatos, mas apresentaria a si própria apenas, usando a máscara do verossímil.

Os pais de Marcelo eram policiais militares e a arma usada para o crime foi um revólver calibre 40 que pertencia à mãe, a cabo Andréia Bovo Pessegghini, de 36 anos.

Marcelo matou primeiramente o pai, o sargento Luís Marcelo Pessegghini, de 40 anos, com um tiro na cabeça. O sargento sofria de apneia do sono e roncava muito, por isso dormia em um colchão, em um cômodo separado da mulher. Com o barulho do tiro, Andréia acordou e foi vê-lo, quando foi atingida nas costas pelo filho. Em seguida, ele foi até à outra residência, onde dormiam a avó materna, Benedita de Oliveira Bovo e a tia-avó, Bernadete de Oliveira da Silva. Marcelo atingiu primeiramente a avó e, em seguida, a tia-avó que havia acordado com o barulho.

² Os textos que relatam o referido crime foram colhidos de páginas da internet, a saber: “G1”, “Jornal o dia”, “UOL” e “R7”. Não exporemos no corpo deste trabalho cada um desses textos, devido à extensão que os mesmos tomariam. Faremos, a seguir, um apinhado geral do que eles relatam e, à medida que formos discutindo o assunto, citaremos trechos deles, indicando a fonte (os já referidos *sites*) do qual foram retirados.



Após os assassinatos, o menino foi à escola com o carro da mãe e dormiu no veículo até o dia amanhecer. Assistiu às aulas e foi embora para casa de carona com o pai de um amigo. Estando novamente em casa, matou-se com um tiro na cabeça, por volta das 14h, com a mesma arma que usou para matar a família. No ano anterior ao crime, o garoto postou em suas redes sociais o caso do massacre de Amityville, ocorrido em 1974, nos Estados Unidos, onde um jovem, Ronald DeFeo, de 23 anos, matou os pais, dois irmãos (de 9 e 12 anos) e as irmãs (de 13 e 18 anos). O assassino foi pego pela polícia e condenado a 150 anos de prisão.

Embora com o acréscimo de uma ou outra informação sobre o caso, os textos deixam perguntas sem respostas que reverberam do que seria o cerne de todos estes textos: “garoto de 13 anos mata 4 integrantes da família, sendo esta composta por um casal de policiais militares e duas avós”. É interessante como estes textos entram paralelos aos textos do massacre de Amityville, apresentando-se estes como uma resposta³ àqueles, muito embora remetam a um fato ocorrido em período anterior.

A sequência textual: “garoto/de 13 anos/ mata/os pais policiais militares e avós/ em 2013” começaria a ganhar, senão uma lógica, ao menos uma resposta quando tem em seu eixo paradigmático a sequência: “rapaz /de 23 anos/ mata/ os pais e os irmãos/em 1974”. Acreditamos que essa similaridade possa ser constatada também em outras partes desses

³ Resposta não enquanto “solução” (FERREIRA, 2010, p. 662), mas enquanto aquilo que comunica com um outro, como um “ato [...] que se segue a um estímulo [...]” (FERREIRA, 2010, p. 662).



textos, assim, o efeito de um (Pesseghini) se constrói com o outro (Amityville).

Não tratamos, pois, a escrita como produto do assassinato, mas o assassinato como produto da escrita. Tanto o caso de Amityville como o dos Pesseghini se perderam no átimo em que aconteceram. O acontecimento posterior (o relato, a escrita) tornou-se um fato novo dentro da própria escrita e é nela que o sentido deve ser questionado.

Com base nas conjecturas expostas, estudamos os conceitos de verossimilhança pontuados por Kristeva. Se a verossimilhança de um texto conduz a uma verdade interiorizada no texto, que verdade é essa e que importância ela tem quando o texto vira um objeto para o leitor empírico que quer usá-lo como explicação de um real?

Os textos

Antes de discutirmos sobre a verossimilhança, convém esclarecermos nossa concepção de literatura: não um bloco fechado de obras canônicas, mas tudo aquilo “filtrado pela linguagem” (MACIEL, 2010)⁴ e, portanto, criado por ela ou, como pontua Kristeva (2005, p.134), “é preciso entender esta palavra num sentido muito amplo, considera-se como literatura a política, o jornalismo e todo discurso em nossa civilização fonética”. Assim, enquadramos aí os textos que relatam o caso do assassinato aqui comentado. A literatura constituiria, também, um

⁴ MACIEL, Sheila Dias. Teoria literária. In: Curso de Letras. Rondonópolis, Universidade Federal de Mato Grosso, 2010. Anotação de aula.



critério metodológico neste trabalho, pois corrobora o nosso propósito de discutir a verossimilhança nos textos, uma vez o estudo desta estar ligado à noção daquela.

O texto, ao chegar aos olhos do leitor empírico, suscita o desejo e o questionamento do autêntico, como se o autêntico implicasse sua ligação com o real. Vemos essa questão, por exemplo, nos textos memorialísticos (diários, autobiografias etc.), em que um sujeito passa para o papel as lembranças de sua vida. O leitor empírico, geralmente, interessa-se em saber se aquilo que foi relatado nos textos é real, se aconteceu mesmo com o eu quando narra as suas memórias. Ao responder a isso, um dos autores famosos de memórias, Carlos Heitor Cony, argumenta que o ser real em seus textos é impossível, pois somos neles produtos das memórias (CONY *apud* SANDRONI, 2003). Aqui, parafraseamos Cony acrescentando que somos produto dos textos, não havendo mais um *eu* real que viveu algo. Não lemos acontecimentos reais, lemos textos.

No entanto, às vezes, tal é a perturbação causada no leitor empírico, que se torna difícil não desejar uma origem no texto lido, uma resposta e um fechamento no real. Quando o que nos salta aos olhos nos textos “é tão monstruoso, vemos que o discurso não dá conta, então eles [os leitores] vão perguntar ao sujeito [real]: por que você fez isso? [Por que você os matou]?” (MACHADO, 2015)⁵. Fato semelhante ocorre nos textos que relatam o caso dos Richithofen (da filha que matou os pais, em

⁵ MACHADO, Oswaldo. História, Memória e Narrativa. In: Mestrado em História. Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso, 2015. Anotação de aula.



2002), dos Nardoni (dos pais que mataram a filha, em 2008) e, agora, dos Pesseghini em que, diferente dos dois casos anteriores, as vozes reais do discurso foram silenciadas; não sobrou alguém para contar a história, morreram as vítimas e o assassino.

O leitor estaria cego diante da necessidade de resposta, não atentando para o fato de que, no final das contas, o que nos determinaria e o que governaria a vida são os textos. Atrevemo-nos a perguntar: o que gera a noção de justo ou justiça de quando esses casos vão à área jurídica? O veredicto se apresenta diante da verdade real ou da verdade dos textos – daquilo produzido pela linguagem? Se entendermos a impossibilidade de perpetuação de um ocorrido, restam os textos. Um assassinato, ainda com a sobrevivência da vítima, ou do criminoso, só ocorre uma vez – o depoimento dos sujeitos, as fotos do local e da cena do crime, a investigação e relato da perícia, tudo são textos⁶, produtos do discurso. Não há mais real, visto que “o texto subtrai o sujeito de sua identificação com o discurso comunicado, e, pelo mesmo movimento, rompe com sua

⁶ Concebemos como texto tudo aquilo que resulta em/de um trabalho com a linguagem. Incluímos aí o verbal e o não-verbal (fotos, imagens, objetos etc.), sendo, pois, tudo que descamba na “significância, esse trabalho de diferenciação, estratificação e confronto que se pratica na língua e que deposita sobre a linha do sujeito falante uma cadeia significativa comunicativa e gramaticalmente estruturada”. (KRISTEVA, 2005, p. 11). Por isso, ao discutirmos sobre a verossimilhança, não nos preocuparemos em enquadrar os textos que tematizam o caso dos Pesseghini em um determinado gênero (no caso, o jornalístico), com características particulares. Acreditamos que isso não contribuiria em nosso intuito de discutir o verossímil, por entendemos (ao menos nos limites do propósito deste trabalho) que tudo que é filtrado pela linguagem está no nível da ficção.



categoria de espelho que reflete as ‘estruturas’ de um exterior” (KRISTEVA, 2005, p. 13).⁷

A verossimilhança

Se o texto não traz uma verdade do real, mas uma verdade interiorizada, falamos de uma verdade linguística. Um texto mostrar-se-ia verdadeiro porque possui uma coerência lógico-semântica interna, de algo possível de acontecer dentro do próprio texto. Para Kristeva (2005), a verdade integra o semelhante ao real, e o verossímil é o real alterado e, para ser verossímil, o texto deve ter um sentido; “ter sentido é ser verossímil (semântica ou sintaticamente); [...] sendo o sentido um efeito interdiscursivo, o efeito verossímil é uma questão de relação de discursos. [...] É verossímil todo discurso em relação de similaridade, de identificação, de reflexo com um outro” (KRISTEVA, 2005, p. 137).

A busca de um texto verossímil seria um dos constituintes da ciência literária quando reconhece “a impossibilidade de considerar uma prática semiótica que não seja em suas relações com uma verdade discursiva (semântica ou sintática)” (KRISTEVA, 2005, p. 135). Diante de nossa abstenção de buscar uma verdade do real nos textos, continuamos em busca de uma verdade e esta, mesmo sendo a verossimilhança – a

⁷ Essa é a nossa maneira de conceber as provas de um crime como textos e não como provas de um real, com base no objetivo e aporte teórico que temos para este trabalho especificamente. Sabemos, é claro, que, em áreas específicas, uma foto é sim considerada uma prova, uma verdade.



verdade do texto e não do extratexto – sobrepor-se-ia à importância da língua e, assim, a literatura –

alcançada a maturidade que lhe permite escrever-se também como máquina e não mais unicamente falar como um espelho – defronta-se com seu próprio funcionamento através da palavra; o mecanismo desse funcionamento, uma vez atingido, a obriga a tratar do que não é um problema inerente a seu trajeto, mas que a constitui inevitavelmente aos olhos do receptor (leitor=auditor), a obriga a tratar daquela máscara indispensável que usa para se construir através dela: a obriga a tratar do verossímil. (KRISTEVA, 2005, p. 135-136).

O questionamento do relato do real iria também ao encontro da área da História, causando o que chamaram de “tempo de incerteza, crise epistemológica (CHARTIER, 2002, p. 81), quando houve a tomada de consciência dos historiadores de que seu discurso, seja qual for sua forma, é sempre uma narrativa” (CHARTIER, 2002, 85). Passou-se a considerar que os relatos históricos eram construídos com base nos mesmos critérios para organização de uma narrativa e que a sociedade, as instituições, as classes eram os personagens dessa narrativa.

Tal maneira de encarar os fatos como textos causa uma perturbação, é claro. Na área da História, temer-se-ia que isso descambe na quase ficcionalização dos fatos, e o Holocausto, por exemplo, seria apenas uma narrativa; e isso nos levaria a considerar toda forma de conhecimento como uma farsa. Hayden White, autor de *Metahistory* (1973), considerada uma das obras mais importantes a respeito da



atribuição de natureza ficcional aos relatos históricos, rebate: “considerar a história como uma ficção, como compartilhando com a literatura as mesmas estratégias e procedimentos, não significa retirar-lhe todo o valor de conhecimento, mas simplesmente que ela não tem regime de verdade própria” (CHARTIER, 2002, p. 111).

Corroboramos Hayden White; concebemos os textos sempre uma fonte de um saber, porém não de uma verdade absoluta, mas de certa verdade, cuja função é “querer-dizer; logo, fornecer um sentido que, seja por remeter a um objeto, seja por se referir a uma norma gramatical, é um conhecimento, um saber [...]” (KRISTEVA, 2005, p. 135).

O modo como consideramos a vida sob o governo de textos não indicaria a perda do conhecimento ou a uma farsa. Muito pelo contrário, graças aos textos existe conhecimento. Se os textos ficcionalizam os fatos, são eles também que os perpetuam e os mantêm na existência. A escrita não nega o Holocausto, mas o reafirma ao fazer com que este continue a existir em sua potência, não mais em sua realidade; isso o mantém preso à existência dos sujeitos empíricos. Considerar os relatos históricos como narrativas literárias se afasta de reduzi-los “a um mero jogo arbitrário e derrisório, mas, ao contrário, considera como capaz[es] da força e da lucidez que são aquelas das mais poderosas obras de imaginação” (CHARTIER, 2002, p. 113).

Com base na discussão levantada, questionamos o relato do real nos textos que tematizam o caso dos Pessegini. Pretendemos discutir o que pode ser encarado como verdade nesses textos e em que medida isso



nos importa enquanto sujeitos de consumo em “nossa exigência do verossímil na literatura” (KRISTEVA, 2005, p. 134).

O querer-dizer/ouvir no relato do assassinato

Para Kristeva, a verdade organiza o semelhante ao real e o verossímil um real alterado que, embora “não tenha objeto fora do discurso” (KRISTEVA, 2005, p. 136), tem sua importância justamente no exterior, ou seja, para o leitor, e não para a escritura, ficando, assim, de fora, sendo “monopólio provincial de uma sociedade de informação e de consumo” (KRISTEVA, 2005, p. 173). Diante disso, perguntamo-nos: se mesmo a verdade não existe (pois não é o real, mas o semelhante a este), o que nos resta observar em um texto quando relata um assassinato ocorrido no real?

Em vez de um problema do processo de escrita do texto, ou seja, de sua produtividade, da escritura, o verossímil seria um problema de seu produto, a obra, que chega ao receptor. O receptor, por sua vez, para consumir seu produto precisa ver nele um sentido, de modo que o produto “se coloque a funcionar, [...], a ter uma finalidade, a produzir efeitos, para que seja constituído como verossímil” (KRISTEVA, 2005, p. 144). O sentido entendido pelo leitor como inerente ao texto não tem importância na produtividade, pois, nesta, os sentidos são inapreensíveis e permanecem em estado de (des)construção, à medida que os textos vão se colocando em semelhança e diferença com outros textos. Ao consumirmos uma obra, acreditamos captar nela um sentido quando, porém, apenas aceitamos



aquilo que a escrita usa para se representar – o verossímil. Os significados dos textos estão longe de serem fixos, e atribuir-lhes uma compreensão acaba por ser uma limitação de sentido ou como diz Kristeva (2005, p. 148) “o discurso verossímil é também uma restrição de sentido”.

Resta-nos cumprir nosso papel de sujeitos de consumo (daqueles que querem, a todo propósito, extair alguma coisa de algo) e discutir os efeitos de sentido que os textos provocam. Resta-nos discutir o verossímil, pois é o que transforma a monstruosidade de um assassinato em um saber e o “absurdo em significação” (KRISTEVA, 2005, p. 149). É no relato da monstruosidade que observamos o quanto o absurdo, enquanto algo que é desagradável de ouvir, retoma seu sentido remoto “daquele que não ouve” (do latim, *surdos*). O absurdo é aquilo que não (queremos) ouvimos, porque nos parece diferente de nós, nos causa repulsa. Para Kristeva (2005, p. 135)

sendo a *palavra* um signo, sua função é *quer-dizer*, logo, fornecer um *sentido* que, seja por remeter a um objeto, seja por se referir a uma norma gramatical, é um conhecimento, um saber[...]; uma certa verdade subtende, como um fundo constante, tudo o que é enunciado; a linguagem é sempre um saber; o discurso é sempre um conhecimento para quem pronuncia ou ouve a palavra na cadeia comunicativa.

Inicialmente consideramos que certos sentimentos, que nos remetem ao termo repulsa – como “rir, detestar e deplorar – têm em comum o fato de serem uma maneira não de se aproximar do objeto, de se identificar com ele, mas, ao contrário, de conservar o objeto à distância, de se diferenciar dele ou de se colocar em ruptura com ele” (FOUCAULT,



2002, p. 21). Já Nietzsche pontua que “ *Intelligere*, compreender, não é nada mais que um certo jogo, ou melhor, o resultado de um certo jogo, de uma certa composição ou compensação entre *ridere*, rir, *lugere*, deplorar, e *detestare*, detestar” (NIETZSCHE *apud* FOUCAULT, 2002, p. 20,21). Portanto, o que nos leva a conhecer algo é justamente a não semelhança que temos com ele, de modo que “atrás do conhecimento há uma vontade, sem dúvida obscura, não de trazer o objeto para si, de se assemelhar a ele, mas ao contrário, uma vontade obscura de se afastar dele e de destruí-lo, maldade radical do conhecimento” (FOUCAULT, 2002, p. 21).

Segundo a página do R7 (2013), o garoto Marcelo “fez uma postagem em rede social, no ano passado, em que citava o massacre de Amityville. [...]. A postagem do adolescente pode ajudar a traçar um perfil dele e reforçar a tese da polícia”. O que isso quer dizer? Que a postagem do garoto seria um indício de sua culpabilidade porque os casos se assemelham? O assassino de Amityville, Ronald DeFoe, constituiria a semelhança de Marcelo? A julgar pelo que vimos em Foucault, cabe mais encarmos Ronald como a diferença de Marcelo. Ora, se Marcelo postou em sua rede social o assassinato cometido por Ronald DeFoe, havia-lhe o desejo de conhecimento desse “jovem de 23 anos [que] matou os pais, dois irmãos (de 9 e 12 anos) e as irmãs (de 13 e 18 anos)” (R7, 2013), mas atrás do conhecimento, há também a vontade de destruir o conhecido; há um desejo, mas há uma repulsa. Marcelo matou a família, mas se matou pouco tempo depois, provocando uma destruição do objeto do qual se apropriara por algumas horas, do assassino, de sua diferença, que se tornou ele mesmo.





Muito embora repugnemos o outro, nos assemelhando a ele, tentamos transformar o absurdo em algo audível. Na observação da diferença do outro, conseguiríamos transformar o querer-dizer dos textos em querer-ouvir. Isso explicaria porque muitos textos tentaram provocar uma similaridade entre o caso dos Pessegghini e o caso de Amityville. Na página do jornal O Dia, por exemplo, a manchete é “Jornal britânico lembra de caso parecido ao da família Pessegghini, que aconteceu em Nova York, em 1974.” Por que neste processo em que “o querer-dizer tornando-se poder escrever [querer-ouvir]” (KRISTEVA, 2005, p. 136) buscamos a explicação do que nos é absurdo por meio de outro absurdo?

Para Kristeva (2005, p. 137), “o problema do verossímil é o problema do sentido: ter sentido é ser verossímil (semântica ou sintaticamente); [...], o efeito verossímil é uma relação de discursos”. Daí procurarmos o sentido do caso dos Pessegghini no do Amityville. Dessa forma, o que acaba importante para nós está no efeito que os textos causam, “o efeito de se assemelhar”(KRISTEVA, 2005, p. 138), em vez de na verdade dos fatos. Muito embora o que se relata nestes textos constitua uma diferença, eles também constituem parte da nossa vivência e por isso os aceitamos; algo assim faz com que os aceitemos como naturais. O outro ao qual um discurso se assemelha para ser verossímil é o discurso natural que

nada mais é que o bom senso, o socialmente aceito, a lei, a norma [e que] define a historicidade do verossímil. A semântica do verossímil postula uma semelhança com a lei de uma dada sociedade num dado momento e o enquadra num presente histórico. Desse modo, para a nossa cultura, a semântica do verossímil



exige uma semelhança com os *semantemas* fundamentais de nosso *princípio natural* dentre os quais: a natureza, a vida, a evolução, a finalidade. (KRISTEVA, 2005, p. 138, grifo do autor).

Mas os textos dos quais tratamos aqui não se referem ao que Kristeva afirma serem os semantemas fundamentais de nosso princípio natural, quais sejam, a natureza, a vida, a evolução, a finalidade. O que se apresenta neles é a morte, o “assassinato” (O DIA, 2013), a “chacina” (G1; UOL, 2013), o “massacre” (R7, 2013), o “homicídio seguido de suicídio” (UOL, 2013). O que se dá nestes textos é

uma *conjunção* de sememas opostos suficiente para conduzir (o impossível) ao verdadeiro (ao princípio natural). É preciso que o *bizarro*, que sempre em nossa cultura vitalista e ativista é a morte, a não-natureza, a prisão, ponha-se em relação com seu diferente – a vida, a natureza, o movimento; basta, pois, que se coloque a funcionar, a evoluir, a ter uma finalidade, a produzir efeitos, para que seja constituído como verossímil. (KRISTEVA, 2005, p. 144, grifo do autor).

Interessa-nos o quanto os significantes *assassinato*, *homicídio*, *chacina* e *massacre*, embora os escutemos na mesma medida, como se todos descrevessem a ação de um que matou o outro, remetem a significados um pouco diferentes e nos fazem pensar na forma como encaramos a figura do garoto Marcelo. Assassino vem do árabe *hashish* (haxixe, em português) e se refere aos mulçumanos que fumavam a erva antes de cometer seus ataques contra os cristãos⁸. Já homicídio vem do

⁸ Fonte: <<http://www.dicionarioetimologico.com.br/>>. Acesso em 10 jul. 2015.



latim *homicidium* em que *homo* se refere a homem e *cidium* ao ato de matar. No entanto, uma página da internet⁹ nos deixou intrigados ao distinguir homicídio como ato de tirar a vida de alguém, ao passo que o assassinato está ligado a um ato criminoso premeditado, de modo que todo assassino é homicida, mas nem todo homicida é assassino.

Já o termo chacina remete à matança (FERREIRA, 2010), que por sua vez quer dizer assassinato coletivo (FERREIRA, 2010). Sua origem está no latim *siccina* (seca). Enquanto massacrar quer dizer matar cruelmente e também pôr em situação embaraçosa, humilhante (FERREIRA, 2010) e vem do francês *massacrer*, mas não tem nada a ver com massa (*máza*, do latim, o todo, totalidade), no entanto sua origem está no latim *matteuca* ou, em forma dialetal, *maciuca*, uma palavra derivada de *mattea*, nome de uma arma arcaica propícia para o ato de massacrar e que consistia num porrete com extremidade grossa e pesada. Aquilo que ficaria conhecido em português como clava ou maça¹⁰. Outro conceito de massacre se apresenta no ato de matar quem não pode se defender¹¹.

O termo chacina aparece no título do texto publicado no R7: “Garoto suspeito de matar pais publicou foto de caso famoso de chacina em família”. A chacina aqui se refere ao caso de Amityville. No corpo do texto surge o termo massacre: “Marcelo Eduardo Bovo Pessegini, 13

⁹ Fonte: < <http://www.fcnoticias.com.br/homicida-significado-etimologico/#ixzz3fW8geyXL>>. Acesso em 10 jul.2015.

¹⁰ Sergio Rodrigues. Sobre palavras. <<http://veja.abril.com.br/blog/sobre-palavras/palavra-da-semana/o-massacre-do-egito-a-massa-e-a-maca/>>. Acesso em 10 jul. 2015.

¹¹ Disponível em : <<http://www.dicionarioweb.com.br/massacre/>>. Acesso em: 10 jul. 2015.



anos, fez uma postagem em rede social, no ano passado, em que citava o massacre de Amityville”. Embora apareçam os termos massacre e chacina, estes se ligam (ao menos sintaticamente) ao caso de Amityville, e não ao dos Pessegghini. Em nenhum momento tais termos são usados para se referirem ao caso dos Pessegghini, e Marcelo é conceituado a todo instante como o adolescente, o menino, o aluno, o suspeito de matar, mas não o suspeito de assassinato. Ora, matar não integra necessariamente o sinônimo de cometer um crime. Embora signifique “tirar violentamente a vida; assassinar” (FERREIRA, 2010, p. 493), significa também “causar a morte de” (FERREIRA, 2010, p.493); matar está associado no dicionário a assassinar, mas morte, por sua vez, não se apresenta como assassinato, apenas como “cessação de vida; fim” (FERREIRA, 2010, p. 517). Haveria uma recusa no texto do R7 em conceituar Marcelo como criminoso, fato que não acontece no texto da UOL, em que a ele se referem como o suspeito do crime: “Marcelo Eduardo Bovo Pessegghini, o filho de 13 anos do casal de PMs que também foi encontrado morto, é o principal suspeito do crime”. (UOL, 2013, grifo nosso).

Embora Marcelo seja, no texto da UOL, o suspeito do crime, é interessante como ao longo do texto ele deixa de ser o sujeito das orações: “Chacina deixa cinco mortos”. Por que não: suspeito de crime deixa cinco mortos? O sujeito da ação se apresenta como a chacina em si, e não quem chacinou. E há outra oração em que Marcelo, junto à família, mostra-se mais a vítima de toda a ação do que o agente: “o casal de policiais militares Luis Marcelo Pessegghini e Andreia e o filho deles Marcelo foram mortos a tiros na Brasilândia, zona norte de São Paulo” (UOL, 2013). Por



que não: O casal de policiais militares Marcelo Pesseghini e Andreia foram mortos e o filho deles se matou em seguida? Ou, se o modo como o texto coloca as informações tem o objetivo de não afirmar nada, em vista do caso relatado ainda estar em processo de investigação, uma boa alternativa seria também a colocação dos verbos no futuro do pretérito: O casal de policiais militares [...] *teria sido* morto pelo filho Marcelo [...]. No entanto, dizer que Marcelo *foi morto* em vez de *teria matado*, retira-o do papel de agente. A forma como a linguagem vai se construindo vitimiza Marcelo em outros momentos também como em: “Os corpos das vítimas foram encontrados na tarde de segunda-feira” (UOL, 2013). Como Marcelo pode ser vítima se o mesmo texto o chama de suspeito do crime? Provavelmente porque o texto deixa de trabalhar com uma única versão dos fatos ou, conforme uma frase que nele consta, “a investigação não trabalha só com a hipótese de suicídio do garoto: ‘Nada impede que outras versões possam acontecer’” (UOL, 2013).

Já no G1, há certo trecho que, se não vitimiza Marcelo, ao menos intriga-nos, “provoca-nos um questionamento desconstrutivo que começa [...], por desestabilizar ou complicar a oposição” (DERRIDA, 2010, p. 12) que fazemos entre ser ou não ser um criminoso. Trata-se do seguinte:

para o psiquiatra forense Guido Palomba, chamado pelo DHPP para traçar o perfil psicológico de Marcelo, o garoto sofria de uma “doença psíquica” que o levou a matar toda a família e cometer suicídio em 5 de agosto. **Ele tinha uma doença psíquica que o levou a cometer os crimes. Pessoas normais não fazem o que ele fez**, disse Palomba na segunda-feira (2) ao G1. (G1, 2013, grifo nosso).





Uma doença psíquica teria levado Marcelo a cometer os crimes, pois pessoas normais não fazem o *que* ele fez. Este “que” se refere a quê? À morte da família, ou à forma da morte da família? Se entendermos que pessoas normais não fazem o que ele fez e o que ele fez se refere simplesmente ao fato de ter matado, não à forma com que matou, deduzimos então que pessoas normais não matam, não são conscientes de seus atos, portanto todas mereceriam um tratamento psiquiátrico, e não presidiário. De fato, afasta-se do incomum ouvirmos casos em que advogados tentam salvar os réus alegando terem estes uma doença psíquica. À pena de tratamento em um manicômio preferem a pena de correção em um presídio.

Voltemos ao termo massacrar. Entre matar cruelmente e pôr em situação humilhante, na forma definida pelo dicionário; ou matar quem não pode se defender, encontrada na internet; refletimos sobre o ato de matar isento de crueldade. Seria matar sem o sofrimento da vítima? Matar sem humilhá-la, dando-lhe chance de defesa? Conforme o G1 (2013), “Marcelo matou o pai, o sargento das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota), Luís Marcelo Pesseghini, de 40 anos, com um tiro na cabeça. O PM estaria dormindo, separado da mulher, num cômodo”. O pai de Marcelo foi morto enquanto dormia; podemos considerar que ele não sofreu, mas também lhe faltou a chance de defesa. Ainda segundo o G1, “com o barulho do tiro, a mãe, a cabo Andreia Bovo Pesseghini, de 36, acordou e foi ver o que ocorreu com o marido. Nesse momento, ela também foi baleada, mas pelas costas, por um disparo que atingiu sua



nuca”. A mãe do garoto estava acordada quando recebeu o tiro, porém foi morta pelas costas, portanto, não teve chance de defesa.

A atitude do rapaz Ronald DeFoe ao matar a família foi um massacre, conforme o R7: “Marcelo Eduardo Bovo Pesseghini, 13 anos, fez uma postagem em rede social, no ano passado, em que citava o massacre de Amityville”. O termo massacre como já dissemos se refere ao ato de Ronald DeFoe, mas se ausenta nos textos do R7 e, também nos demais jornais (UOL, O Dia, G1), para conceituar a atitude de Marcelo. Marcelo não teria cometido um massacre, porque lhe faltou a crueldade e não teria matado quem não podia se defender, apesar de algumas de suas vítimas estarem dormindo e outra de costas. Marcelo estaria longe da autoria de um massacre, pois os textos tratam de um menino de 13 anos contra quatro adultos, dentre eles um casal de policiais militares. Os efeitos, causados pela linguagem, são tantos que acabamos perdidos em nossas conjecturas enquanto sujeitos leitores, carentes de um verossímil, de algo que se explique ou que possamos explicar, de um absurdo passível à escuta.

Marcelo tinha o desejo de matar os pais e o revelou verbalmente ao seu colega da escola. Mataria a família e se tornaria matador de aluguel. Conforme a estrutura da narrativa, definida por A.J. Greimas (*apud* BARTHES, 2011)¹², a mesma é regida pelo princípio do prazer, orientada

¹² A. J. Greimas propôs descrever e classificar os personagens da narrativa não segundo o que são, mas segundo o que fazem (donde seu nome de *actantes*), já que participam de três grandes eixos semânticos que se encontram além disso na frase (sujeito, objeto, complemento de atribuição, complemento circunstancial) e que são a comunicação, o desejo (ou a busca) e a prova, como esta participação se ordena por pares, o mundo



pelo eixo do desejo. Segundo este eixo, uma narrativa de doença mortal, por exemplo,

poderia ser a de uma luta contra a morte, a do desejo de cura: Sujeito desejo Cura. Mas diversas modificações podem intervir. [...], na medida em que o esquema judaico-cristão introduz narrantes específicos, a Necessidade pode transmutar-se em ‘Providência’, a morte tornar-se objeto intermediário em vista do objeto final (‘Vida eterna’) e o desejo transfigurar-se. (GRITTI, 2011, p. 172).

Qual seria a força vetorial a reger os textos do caso dos Pesseghini? Trata-se de um texto em que há morte, mas cometida por outrem, e não natural. O objeto de desejo de Marcelo seria o de ser assassino de aluguel, para o qual houve um objeto intermediário, o de matar os pais. No entanto, ele cometeu suicídio, e o desejo pode ter se transfigurado em libertação (da culpa) por meio do suicídio¹³. Já para Ronald DeFoe, que “foi condenado a 150 anos de prisão” (O DIA, 2013), o desejo de matar a família também pode ter se transformado no de libertação, mas dessa vez, pela prisão.

Entre a morte da família e o suicídio do garoto houve um espaçamento em que ele pegou o carro da mãe, foi para a escola e lá esperou até o horário da aula. Segundo o G1,

infinito dos personagens é ele também submetido a uma estrutura paradigmática (sujeito/objeto, doador/destinatário, adjuvante/oponente). (BARTHES, 2011, p. 45).

¹³ É claro que de nosso querer-ouvir emanam conjecturas, como por exemplo, a presença, no caso dos Pesseghini, de uma outra personagem, oculta, que teria feito de Marcelo um bode expiatório. O garoto seria então, não mais o assassino e tampouco o suspeito de, mas alguém em quem colocaram a culpa. Não nos aprofundaremos nesta hipótese, pois, os textos que constituem nosso *corpus* não a mencionaram. Apenas observamos que mesmo na hipótese deste outro sujeito na história, a força vetorial permaneceria: sujeito desejo → libertação da culpa. O verdadeiro assassino, com o desejo de livrar-se da culpa, teria manipulado a cena do crime, a própria posição dos cadáveres, a arma na mão do garoto etc.



análises feitas pelo IC em câmeras de segurança mostram ainda que o garoto foi para a escola onde estudava horas depois do crime, por volta da 0h40. Para a investigação, ele pegou o carro da mãe, o estacionou perto do Colégio Stella Rodrigues, por volta da 1h, e dormiu no veículo até o horário de entrada, pela manhã. Em seguida, assistiu às aulas e comentou, segundo o depoimento dos colegas, que havia matado a família. Depois, às 13h, Marcelo voltou para a casa de carona com o pai de um amigo. Lá, teria se matado com um tiro na cabeça, por volta das 14h (G1, 2013).

Marcelo ainda revelou a colegas o crime cometido. Este espaçamento entre a morte da família e o suicídio do garoto suscita a questão sobre a frieza e autocontrole, de um menino de 13 anos, ignorados, mesmo diante da confissão do garoto. Neste momento, retomamos o que dissemos sobre Ronald DeFoe ser a diferença de Marcelo; diferença a qual Marcelo se tornou e a qual destruiu ao cometer suicídio. Por que nos afastamos daquilo de que rimos, deploramos e detestamos e ainda tentamos destruí-lo? Se não há, como Foucault disse, a tentativa de identificação, e sim, de destruição do objeto de nosso conhecimento, não seria porque, desde o início, já nos vimos idênticos àquilo de que rimos e repudiamos? O destruir o outro passa a ser o destruir de nossa imagem. “Atrás do conhecimento há uma vontade não de trazer o objeto para si, de se assemelhar a ele” (FOUCAULT, 2002, p. 21), de se contaminar com ele, mas, se temos medo de nos contaminarmos é porque sabemos de nossa falta de imunidade, não podemos, de fato, ter o desejo de nos assemelhar, quando já somos semelhantes. Marcelo matou a família, afastou-se do que tinha feito e retornou horas depois, onde morreu



provavelmente contemplando o que tinha feito, uma vez que “policiais encontraram os corpos em um colchão na sala: o pai de bruços, a mãe de joelhos e Marcelo com a arma embaixo do corpo” (G1, 2013). Marcelo se matou no mesmo local em que os corpos de seus pais estavam. Morreu contemplando a sua semelhança, como um Narciso a morrer vendo o reflexo de sua imagem. Acabamos com o medo do espelho que reflete nossa imagem e o quebramos, destruimos aquilo que nos causa repulsa (mas por quem também temos o desejo de conhecimento) e isso acaba por corroborar com nossa busca pelo verossímil que é “o discurso semelhante ao discurso semelhante ao real; um real alterado” (KRISTEVA, 2005, p. 136), o espelho quebrado.

Logo quando o acontecimento se apresenta, o vivido nos chega por meio do real alterado. O crime não nos chega por meio de “uma testemunha, aquele que está lá para ver” (FOUCAULT, 2002, p. 32), mas por meio de textos, de ressignificações. “Eis uma maneira singular de produzir a verdade [...]: não se passa pela testemunha, mas por uma espécie de jogo [...]” (FOUCAULT, 2002, p. 32). Um jogo de textos produzidos no depois do crime – o relato dos colegas de escola de Marcelo; da professora que “definiu o adolescente como ‘engraçado, amigo e carinhoso’. ‘Nunca mais minha aula vai ser igual nesta classe. Um dos meus anjinhos foi embora’” (UOL, 2013); a avaliação do “psiquiatra forense que teve acesso aos quase 50 depoimentos de testemunhas que conviveram com as vítimas e com o investigado” (G1, 2013); os “laudos [que] apontam que filho de PMs matou a família” (G1, 2013) . “Falta o testemunho do que realmente se passou. [...]. Precisamos agora do [...]



testemunho do presente do que realmente aconteceu” (FOUCAULT, 2002, p.35).

De fato, o inquérito, enquanto ”conjunto de atos que visam apurar alguma coisa” (FERREIRA, 2010 p. 428), surge como o substituto do flagrante delito:

se com efeito, se consegue reunir pessoas que podem , sob juramento, garantir que viram, que sabem, que estão a par; se é possível estabelecer por meio delas que algo aconteceu realmente, ter-se-á indiretamente, através do inquérito, por intermédio das pessoas que sabem, o equivalente ao flagrante delito. E se poderá tratar de gestos, atos, delitos, crimes que não estão mais no campo da atualidade, como se fossem apreendidos em flagrante delito. Tem-se aí uma nova maneira de prorrogar a atualidade, de transferi-la de uma época para outra e de oferecê-la ao olhar, ao saber, como se ela ainda estivesse presente (FOUCAULT, 2002, p. 72).

Diante disso, reforçamos a colocação inicial deste trabalho: a escrita, longe de trazer uma verdade do real, mantém os fatos na existência. As provas do crime vêm a ser o produto de um jogo linguístico pós-crime, em que se rebatem textos daquilo que se pensa ter acontecido, uma vez que os fatos se afastam do perpétuo. Derrida, em *Força de lei*, cita algumas vezes o termo virtualmente/virtual (que existe enquanto potência, sem ser real (FERREIRA, 2010)). É essa a potência da linguagem utilizada para conhecer o outro. Potência enquanto violência (*violare*) de nosso querer-escrever, desejo de violação do outro com o qual nos identificamos. Mas temos vergonha de nossa imagem (dessa verdade que dói), por isso, por meio da escrita, construímos outra(s) verdade(s);



tentamos mascarar a nossa semelhança e “o poder-escrever procede à desmistificação do verossímil, dessa máscara indispensável que [a escrita] usa para se construir através dela” (KRISTEVA, 2005, p. 136). Essa verdade não seria de tanta importância para nós, enquanto leitores empíricos, justamente porque não nos resta a opção de questionar ao assassino “por que você fez isso?” e, mesmo se pudéssemos, ainda estaríamos presos ao relato linguístico de um assassino (ou aquele que apenas matou) a quem faltam as condições de reproduzir o fato (a máquina do tempo ainda não existe). Resta, assim, a procura do verossímil, por meio do questionamento do que compõe esses textos e sua relação com outros textos; verossímil este que, por sua vez, tem importância apenas ao leitor empírico; para a escrita, é apenas uma máscara.

Referências

- BARTHES, R. Introdução à análise estrutural da narrativa. In: BARTHES, Roland. **Análise estrutural da narrativa**. Tradução: Maria Zélia Barbosa Pinto. 7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, p. 45.
- CHARTIER, R. **À beira da falésia**: a história entre incertezas e inquietudes. Tradução: Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universitária, 2002.
- DERRIDA, J. **Força de lei**: o fundamento místico da autoridade. Tradução: Leyla Perrone-Moisés. 2.ed. São Paulo: Editora WMF Martins fontes, 2010.





FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução: Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. 3.ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002. Tradução de: *La vérité et les formes juridiques*.

GAROTO suspeito de matar pais publicou foto de caso famoso de chacina em família. **R7**, São Paulo, 09 ago. 2013. Notícias. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/sao-paulo/garoto-suspeito-de-matar-pais-publicou-foto-de-caso-famoso-de-chacina-em-familianbsp-10082013>>. Acesso em 01 jul. 2015.

GRITTI, J. Uma narrativa de imprensa: os últimos dias de um “Grande Homem”. In: BARTHES, Roland. **Análise estrutural da narrativa**. Tradução: Maria Zélia Barbosa Pinto. 7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. p. 172.

IMPrensa internacional repercute caso de menino que teria matado os pais. **O Dia**, São Paulo, 07 ago. 2013. +Mais. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/brasil/2013-08-07/imprensa-internacional-repercute-caso-de-menino-que-teria-matado-os-pais.html>>. Acesso em: 01 jul. 2015.

KRISTEVA, J. A produtividade chamada texto. In: KRISTEVA, Julia. **Introdução à semanálise**. Tradução: Lúcia Helena França Ferraz 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 133-173. Título original: *Recherches pour une sémanalyse*.

POLÍCIA investiga se filho de 13 anos matou casal de PMs e se suicidou em SP, diz comandante. **UOL**, São Paulo, 06 ago. 2013. Notícias. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas->



REVISTA ECOS

Programa de Pós-graduação em Estudos Literários/ UNEMAT

Programa de Pós-graduação em Linguística/ UNEMAT

Centro de Estudos e Pesquisas em Literatura

Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem

noticias/2013/08/06/filho-pode-ter-participado-da-morte-de-familia-de-pms-diz-radio.html>. Acesso em: 01 jul. 2015.

SANDRONI, C. **Carlos Heitor Cony**: quase Cony. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Prefeitura, 2003.

TOMAZ, K. Laudos apontam que filhos de PMs matou a família, diz delegado-geral. **G1**, São Paulo, 03 set. 2013. Disponível em:<
<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/09/laudos-apontam-que-filho-de-pms-matou-familia-diz-delegado-geral.html>>. Acesso em: 01 jul. 2015.

